



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

CRUZEIRO DO SUL/ACRE
27 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no caput § 4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:


Presidente: Cleber dos Santos Nobre
Membros: Islan Jeferson Ferreira da Silva
Anisia Alves da Silva

Art. 2º O servidor Cleber dos Santos Nobre, fica designado pregoeiro e os servidores, Islan Jeferson Ferreira da Silva e Anisia Alves da Silva, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância no disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro Do Sul/Acre.

Registre-se,
Publique-se


Câmara Mun. De C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017,

CRUZEIRO DO SUL/ACRE
27 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, com fundamento no caput § 4º do Art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e das outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: Cleber dos Santos Nobre

Membros: Islan Jeferson Ferreira da Silva
Anisia Alves da Silva

Art. 2º O servidor Cleber dos Santos Nobre, fica designado pregoeiro e os servidores, Islan Jeferson Ferreira da Silva e Anisia Alves da Silva, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro Do Sul/Acre.

Registre-se,
Publique-se



Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Presidente

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.267/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre